

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

1

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.639, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 182.697,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, inciso II, 42, 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 182.697,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL						
Secretaria de Saude						
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde					
Funcional Progr. 12.020.0010.0301.0008.2099	a:Atividade:Objetivo: Emendas Individu Finalidade Definida	ais Impositivas - Transferência com				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor				
4490520000 - Equipamentos e material per	te 01018 - Emendas Indiv.Impos. finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C	-Transf.com R\$ 182.697,00 C. 105/20)				
	VALOR TOTAL DA	A SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 182.697,00				

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2419510102 - Rec. Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida para a Saúde da fonte 1018 - Emendas Indiv.Impos.—Transf.com finalidade definida (Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 1018 - Emendas Indiv.Impos.Transf.com finalidade definida (Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) – R\$ 182.697,00

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2099	Emendas Individuais Impositivas -	Atividade Mantida	Outras Unidades	1	R\$ 330.648,09	01018 - Emendas
	Transferência com Finalidade		e Medidas			Indiv.ImposTran
	Definida					finalidade definida-(Inc
						II Art. 166-A E.C.
						105/20)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria de Saude						
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS						
Ação:	2099 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência	2099 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas				
Vínculo:	01018 - Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20)						



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO №: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	1.019.959,94
2023	1	132.300,00
2024	1	139.576,50
2025	1	330.648,09
Valor Total do Programa	4	1.622.484,53

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N° 2.640, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.596.464,71 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em conformidade com os artigos 41, incispo ii, 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.596.464,71 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

orçamentárias:								
CR	ÉDITO ADICIONAL ESPECIAL							
Se	cretaria de Assistência Social							
Unidade Orçamentária: 15.020 Departamento de Serviços Assistenciais								
Funcional Programática: Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários 15.020.0008.0244.0010.1099								
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor						
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 12.000,00						
Se	cretaria de Assistência Social							
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais							
Funcional Programática 15.020.0008.0244.0010.1099	a: Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias nos Centros	s Comunitários						
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor						
4490520000 - Equipamentos e material permanent	e 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 115.000,00						
Se	cretaria de Assistência Social							
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais							
Funcional Programática 15.020.0008.0244.0010.1146	a: Projeto:Objetivo: Emenda Impositiva para Clube de M	lães						
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso Valor							
4490520000 - Equipamentos e material permanent	e 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 12.000,00						
Secretaria e	de Meio Ambiente e Recursos Hídricos							
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente							
Funcional Programática 09.020.0018.0542.0013.1034	a: Projeto: Objetivo: Convênio 4500062529/itaipu - I Conjunto de Atividades de Manejo Integrado de Águ Energia Fotovoltaica).							
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor						
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pesso jurídica	a02869 - Convênio 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas - SUPERAVIT	R\$ 17.231,28						
Secretaria de	Viação, Obras, Urbanismo e Transporte							
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas							
Funcional Programática	a: Projeto: Objetivo: Recape Asfáltico em Estradas Vicina	ais Municipais						
13.030.0026.0782.0012.1155		Valor						
13.030.0026.0782.0012.1155 Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valui						
	Fonte de Recurso 02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit Secretaria de Educação	R\$ 230.078,67						



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

	ado do Farana	
CRÉDITO AD	CIONAL ESPECIAL	
Unidade Orçamentária: 10.030 Departam	ento de Transporte Escolar	
Funcional Programática: Atividade 10.030.0012.0361.0007.2035	:Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ducação 25% - Superavit	R\$ 450.000,00
	a de Educação	
	ento de Transporte Escolar	
Funcional Programática: Atividade 10.030.0012.0361.0007.2035	:Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
locomoção Decorrent SUPERA\		R\$ 384.485,24
	a de Educação	
	ento de Educação	
10.020.0012.0361.0007.2029	:Objetivo: Manutenção do Departamento de Edu	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Tributário	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Educação - SUPERAVIT	R\$ 34,00
Secretaria e	de Administração	
Unidade Orçamentária: 05.020 Departam	ento de Administração	
Funcional Programática: Atividade	e:Objetivo: Manutenção do Departamento de Posto de Trânsito	e Administração e
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Recursos	ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC n° 123/2022 - Livres - SUPERAVIT	R\$ 0,02
	a de Educação	
	ento de Educação	
Funcional Programática: Atividade 10.020.0012.0361.0007.2029	:Objetivo: Manutenção do Departamento de Edu	cação
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa 21061 - F jurídica Impostos	Recursos não vinculados compensaçao de - Recursos Educação - Superávit	R\$ 219.801,28
Secretari	a de Educação	
,	ento de Educação	
	e:Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - I de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino.	Lei № 14.640/2023
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPERA		R\$ 50.000,00
	a de Educação	
-	ento de Educação	
10.020.0012.0361.0007.2112 Fomento	:Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - I de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa02235 - jurídica SUPERAN	/IT	R\$ 59.083,95
-	a de Educação	
	ento de Educação	
10.020.0012.0361.0007.2112 Fomento	e:Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - I de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente 02235 - SUPERA\		R\$ 46.750,27



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.596.464,71

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

201 1.020, do 17 do março do 1001.		
Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	139.000,00
Fonte 02104 - Educação 25% - Superavit	R\$	450.000,00
Fonte 02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - Superavit	R\$	155.834,22
Fonte 02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superavit	R\$	230.078,67
Fonte 02869 - Convênio 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Superavit	R\$	17.231,28
Fonte 21056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,		
EC nº 123/2022 - Recursos Educação - Superavit	R\$	34,00
Fonte 21057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,		
EC nº 123/2022 - Recursos Livres - Superavit	R\$	0,02
Fonte 21061 - Recursos não vinculados compensação de Impostos – Recursos		
Educação - Superávit	R\$	219.801,28
Fonte 21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de		
Receitas - Superavit	R\$	384.485.24

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2008	Manutenção do Departamento de	Atividade Mantida	Outras Unidades	2	R\$ 0,02	21057 - Auxílio Financeiro -
	Administração e Divisão de Posto		e Medidas			Outorga Crédito Tributário
	de Trânsito					ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC
						nº 123/2022 - Recursos
						Livres - SUPERAVIT

Programa: 0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2029	Manutenção do Departamento de Educação	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 34,00	21056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação - SUPERAVIT
2029	Manutenção do Departamento de Educação	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 219.801,28	21061 - Recursos não vinculados compensaçao de Impostos - Recursos Educação - Superávit
2035	Manutenção do Transporte Escolar	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 450.000,00	02104 - Educação 25% - Superavit
2035	Manutenção do Transporte Escolar	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 384.485,24	21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

211	2	Manutenção da Escola em	Tempo	Atividade Mantida	Outras Unidades	1	R\$	02235 - Escola em Tempo
		Integral - Eti			e Medidas		155.834,22	Integral - ETI - SUPERAVIT

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1099	Emenda para Melhorias nos	Metros	Metros	5	R\$ 127.000,00	02000 - Recursos
	Centros Comunitários	Quadrados	Quadrados			Ordinários (Livres)
						 Superávit
						Financeiro
1146	Emenda Impositiva para Clube de	Equipamentos	Equipamentos	1	R\$ 12.000,00	02000 - Recursos
	Mães					Ordinários (Livres)
						 Superávit
						Financeiro

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

N°	Ação				Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1155	Recape As	sfáltico	em	Estradas	Metros	Metros	14155,17	R\$ 230.078,67	02627 - Operações
	Vicinais Mur	nicipais			Quadrados	Quadrados			de Crédito
									Finisa/Caixa
									Econômica -
									Superávit

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1034	Convênio 4500062529/itaipu -	Unidades	Unidade	1	R\$ 17.231,28	02869 - Convênio
Implementação de Um Conjunto de						4500062529-ITAI -
	Atividades de Manejo Integrado de					Práticas
	Água e Solo (sist. Geração Energia					Conservacionistas -
	Fotovoltaica).					SUPERAVIT

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	05 - Secretaria de Administração			
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação:	2008 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito			
Produto:	Atividade Mantida Unidade de Medidas Medida: Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	21057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recurso Livres - SUPERAVIT			

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,0
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	2	0,02
Valor Total do Programa	2	0,02

Órgão:	09 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Programa:	0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
Ação:	1034 - Convênio 4500062529/itaipu - Implementação de Um Conjunto de Atividades de Manejo Integrado de Água e Solo (sist. Geração Energia Fotovoltaica).			
Produto:	Unidades	Unidade de Medida:	Unidade	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Vínculo

02869 - Convênio 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas - SUPERAVIT

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	1	82.675,15
2025	1	17.231,28
Valor Total do Programa	2	99.906,43

Órgão:	10 - Secretaria de Educação			
Programa:	0007 - GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
Ação:	2029 - Manutenção do Departamento de Educação			
Produto:	Atividade Mantida Unidade de Medida: Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	21056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação - SUPERAVIT			
Vínculo:	21061 - Recursos não vinculados compensação de Impostos - Recursos Educação - Superávit			
Ação:	2035 - Manutenção do Transporte Escolar			
Produto:	Alunos Atendidos	Unidade de Medida:	Alunos	
Vínculo:	02104 - Educação 25% - Superavit		•	
Vínculo:	21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT			
Ação:	2112 - Manutenção da Escola em Tempo Integral - Eti			
Produto:	Atividade Mantida Unidade de Medida: Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - SUPERAVIT			

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	1	327.653,84
2025	1	1.210.154,74
Valor Total do Programa	2	1.537.808,58

Órgão:	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Ação:	1155 - Recape Asfáltico em Estradas Vicinais Municipais			
Produto:	Metros Quadrados Unidade de Metros Quadrados Medida:			
Vínculo:	02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit			

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	0,00



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

8

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2025		14155		230.078,67
Valor Total do Programa		14155		230.078,67
Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social			
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação:	1099 - Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários			
Produto:	Metros Quadrados		Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro			
Ação:	1146 - Emenda Impositiva para Clube de Mães			
Produto: Equipamentos		Unidade de Medida:	Equipamentos	
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro			

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	3	10.988,90
2024	0	0,00
2025	3	139.000,00
Valor Total do Programa	6	149.988,90

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA:

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N° 2.641, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 806.309,96 (oitocentos e seis mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

نم ا

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 806.309,96 (oitocentos e seis mil, trezentos e nove reais, noventa e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

C	RÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
S	ecretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional Programática:	Projeto:Objetivo: Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendi	mento de Pessoa	
15.040.0008.0244.0010.1083	Idosas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	oa 02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento	R\$ 25.223,07	
jurídica	de Pessoa Idosa - SUPERAVIT		
_	ecretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Deliberação 047/2022 - Cedca/pr Infância	Incentivo a Primeira	
15.050.0008.0243.0017.5003	Fonte de Recurso	Valar	
Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo		Valor	
3390300000 - Material de consumo	02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - SUPERAVIT	R\$ 17.196,79	
	ecretaria de Assistência Social		
	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol		
Unidade Orçamentária: 15.050 Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Deliberação 047/2022 - Cedca/pr	In conflict a Delevation	
15.050.0008.0243.0017.5003	Infância	Incentivo a Primeira	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanen	nte 02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - SUPERAVIT	R\$ 40.000,00	
9	ecretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adol		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Deliberação 047/2022 - Cedca/pr Incentivo a Primeira		
15.050.0008.0243.0017.5003	Infância	Incentivo a i filificila	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	pa 02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo	R\$ 13.000.00	
iurídica	a Primeira Infância - SUPERAVIT	τφ το.οοο,οο	
S	ecretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Deliberação 33/2023 - Piso Paranae	ense de Assistência	
15.030.0008.0244.0010.1181	Social - Paas I		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanen	nte 02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Soacial - PAAS I - SUPERAVIT	R\$ 21.373,25	
S	ecretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto:Objetivo: Deliberação 078/2022 - Programa H	ligiene Íntima	
15.030.0008.0244.0010.1182		g	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390320000 - Material, bem ou serviço para	02893 - Deliberação 078/2022 - Programa Higiene	R\$ 10.917,15	
distribuição gratuita	Íntima - SUPERAVIT		
_	ecretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional Programática:	Projeto:Objetivo: Deliberação 024/2023 - Cedi/pr		



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

C	RÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
15.040.0008.0244.0010.1183	REBITO ABIOIONAE ESI ESIAE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pess		R\$ 10.980,70
urídica	SUPERAVIT	, , .
S	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática:	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único	de Assistência Social
15.030.0008.0244.0010.1215	- Superávit - PAS I	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso	R\$ 8.750,00
	Único de Assistência Social - Superávit	
Unidade Orçamentária: 15.030	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática:	Projeto:Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único	do Assistância Cocial
15.030.0008.0244.0010.1215	- Superávit - PAS I	de Assistericia Sociai
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	soa 02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso	R\$ 10.000,00
jurídica	Único de Assistência Social - Superávit	Τφ το.οσο,οι
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática:	Projeto:Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único	de Assistência Social
15.030.0008.0244.0010.1215	- Superávit - PAS I	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ioa 02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº	R\$ 37.654,66
jurídica	59/2023 CEAS/PR - Superávit	
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
Funcional Programática:	Atividade:Objetivo: Manutenção do Projeto Tempo de	Ensinar e Aprender
15.040.0008.0241.0010.2102	Fonts de Besumes	Valor
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso 02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9° IN RFB n°	R\$ 21.731,50
3350430000 - Subvenções sociais	1131/2011 SUPERAVIT	K\$ 21.731,50
ç	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática:	Atividade:Objetivo: Apoio à Gestão Descentralizada do	Programa Auxílio
15.030.0008.0244.0010.2107	Brasil (igd-pab)	or regrama razamo
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permane	nte 02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3%	R\$ 26.480,0°
	Conselho de Assistência Social) - SUPERAVIT	
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa	al de Assistência Socia
15.030.0008.0122.0010.2080	- Cmas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - SUPERAVIT	R\$ 820,00
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	al de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática:	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa	al de Assistência Socia
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas	
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080 Elemento de Despesa	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa	Valor
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080 Elemento de Despesa	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas Fonte de Recurso	Valor
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	Valor R\$ 70,00
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada e	Valor R\$ 70,00
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Îndice de Gestão Descentralizada de Assistência Social – Igd-m-suas	Valor R\$ 70,00 do Sistema Único de
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada (Assistência Social – Igd-m-suas Fonte de Recurso	Valor R\$ 70,00 do Sistema Único de Valor
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT SUPERAVIT Gecretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada de Assistência Social – Igd-m-suas Fonte de Recurso 100 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 -	Valor R\$ 70,00 do Sistema Único de Valor
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo SUnidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.2103 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pess jurídica	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa: - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Îndice de Gestão Descentralizada Assistência Social - Igd-m-suas Fonte de Recurso 500 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT	Valor R\$ 70,00 do Sistema Único de Valor
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo SUnidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.2103 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pess jurídica	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa: - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada (Assistência Social – Igd-m-suas Fonte de Recurso 100a 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social	Valor R\$ 70,00 do Sistema Único de Valor
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada (Assistência Social – Igd-m-suas Fonte de Recurso 100a 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	Valor R\$ 70,00 do Sistema Único de Valor R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo SUnidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.2103 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pess jurídica SUnidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 5.030.0008.0240.0009 SUNIDAD SERVIÇOS DE SERVIÇOS	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa: - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada (Assistência Social – Igd-m-suas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada (Atividade:Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada)	Valor R\$ 70,00 do Sistema Único de Valor R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo SUnidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.2103 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pess jurídica	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Manutenção do Conselho Municipa - Cmas Fonte de Recurso 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade:Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada (Assistência Social – Igd-m-suas Fonte de Recurso 100a 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	Valor R\$ 70,00 do Sistema Único de Valor R\$ 1.000,00



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
3390300000 - Material de consumo	02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT	R\$ 1.242,73
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.2106	Atividade: Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecin Scfv	nento de Vínculos -
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT	R\$ 2.000,00
	Secretaria de Assistência Social	
Jnidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.2106	Atividade: Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecin Scfv	nento de Vínculos -
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1490520000 - Equipamentos e material perman	ente 02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT	R\$ 71.000,00
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1143	Projeto:Objetivo: Resolução Nº 01/2023 - Procad Suas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pess civil		R\$ 5.315,21
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080	Atividade: Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal - Cmas	de Assistência Social
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	R\$ 1.930,00
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2081	Atividade:Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada d Família – Igd-m-programa Bolsa Família	o Programa Bolsa
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT	R\$ 1.500,00
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0242.0010.2083	Atividade:Objetivo: Piso de Proteção Social Especial de Complexidade	e Média e Alta
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material perman	ente 02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - SUPERAVIT	R\$ 2.596,29
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1144	Projeto:Objetivo: Emendas Parlamentar- Portaria Mc 58	80/2020.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 39.770,14
	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1138	Projeto:Objetivo: Emendas Individuais Impositivas com Finalidade Definida na Assistência Social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pes jurídica	ssoa 21018 - Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 230.000,00
	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1140	Projeto:Objetivo: Emendas Parlamentar para Estrutu	ra da Rede do Suas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 26.140,0		
	Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1140	Projeto:Objetivo: Emendas Parlamentar para Estrutu	ra da Rede do Suas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
4490520000 - Equipamentos e material perma	nente 21018 - Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 6.001,45		
	Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1138	Projeto:Objetivo: Emendas Individuais Impositivas co Finalidade Definida na Assistência Social	om Transferência com		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
3390300000 - Material de consumo	21018 - Emendas Indiv.Impos.–Transf.com finalidade definida–(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 112.100,89		
	Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1138	Projeto: Objetivo: Emendas Individuais Impositivas co Finalidade Definida na Assistência Social	Projeto:Objetivo: Emendas Individuais Impositivas com Transferência com Finalidade Definida na Assistência Social		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso Valo			
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit	R\$ 61.516,08		
	VALOR TOTAL DA SUPLEMEN	ITAÇÃO: R\$ 806.309,9		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - Superavit	R\$	25.223,07
Fonte 02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - Superavit	R\$	70.196,79
Fonte 02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - PAAS I - Superavit	R\$	21.373,25
Fonte 02893 - Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntima - Superavit	R\$	10.917,15
Fonte 02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - Superavit	R\$	10.980,70
Fonte 02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	R\$	18.750,00
Fonte 02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023 CEAS/PR - Superávit	R\$	37.654,66
Fonte 02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9° IN RFB nº 1131/2011 Superavit	R\$	21.731,50
Fonte 02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assist. Social) - Superavit	R\$	27.300,01
Fonte 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Ssuperavit	R\$	2.312,73
Fonte 02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Superavit	R\$	73.000,00
Fonte 02940 - Gestão do Progr. Bolsa Família e Cadastro Único - Port. MDS 113/2015 - Superavit	R\$	8.745,21
Fonte 02941 - Bloco de Financ. da Prot. Social Especial de Média e Alta Complexidade - Superavit	R\$	2.596,29
Fonte 21018 - Emendas Indiv. Impositivas – Transferência com finalidade definida - Superavit	R\$	475.528,60



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1083	Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 25.223,07	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - SUPERAVIT
1138	Emendas Individuais Impositivas com Transferência com Finalidade Definida na Assistência Social		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 403.616,97	21018 - Emendas Indiv.ImposTran finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit
1140	Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede do Suas	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 32.141,49	21018 - Emendas Indiv.ImposTran finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit
1143	Resolução № 01/2023 - Procad Suas		Unidade	1	R\$ 5.315,21	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT
1144	Emendas Parlamentar- Portaria Mo 580/2020.	Unidades	Unidade	1	R\$ 39.770,14	21018 - Emendas Indiv.ImposTran finalidade definida-(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit
1181	Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - Paas I	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 21.373,25	02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Soacial - PAAS I - SUPERAVIT
1182	Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntima	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 10.917,15	02893 - Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntima - SUPERAVIT
1183	Deliberação 024/2023 - Cedi/pr	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 10.980,70	02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - SUPERAVIT
1215	Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit - PAS I	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 18.750,00	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1215	Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit - PAS I	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 37.654,66	02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023 CEAS/PR - Superávit
2080	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - Cmas	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 820,00	02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - SUPERAVIT
2080	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - Cmas		e Medidas	1	R\$ 70,00	02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT
2080	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - Cmas	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.930,00	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT
2081	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Igd- m-programa Bolsa Família	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.500,00	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT
2083	Piso de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.596,29	02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - SUPERAVIT
2102	Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender		e Medidas	1	R\$ 21.731,50	02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011 SUPERAVIT
2103	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – Igd-m-suas		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.242,73	02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVIT
2106	Fortalecimento de Vínculos - Scfv	Atividade Mantida	e Medidas	1	R\$ 73.000,00	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT
2107	Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (igd-pab)	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 26.480,01	02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - SUPERAVIT

Programa: 0017 - Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência

i iogiai	Tograma. 0017 - Orçamento para Atendimento da Oriança e da Adolescencia					
N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
5003	Deliberação 047/2022 - Cedca/pr.	Atividade Mantida	Outras Unidades	1	R\$ 70.196,79	02891 -
	Incentivo a Primeira Infância		e Medidas			Deliberação
						047/22
						CEDCA/PR -
						Incentivo a
						Primeira Infância
						 SUPERAVIT



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	15 - Secretaria de Assistência Social				
Programa:	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ação:	1083 - Deliberação 018/21 Cedi/pr - Atendimento de Pessoa Idosas				
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Vínculo:	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de				
Ação:	1138 - Emendas Individuais Impositivas com Transferê		Definida na Assistência Social		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Vínculo:	21018 - Emendas Indiv.Impos.—Transf.com finalidade d		66-A E.C. 105/20) - Superavit		
Ação:	1140 - Emendas Parlamentar para Estrutura da Rede d	Unidade de	T		
Produto:	Atividade Mantida	Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Vínculo:	21018 - Emendas Indiv.Impos.—Transf.com finalidade d	lefinida–(Inc II Art. 1	66-A E.C. 105/20) - Superavit		
Ação:	1143 - Resolução Nº 01/2023 - Procad Suas		I		
Produto:	Unidades	Unidade de Medida:	Unidade		
Vínculo:	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro	Unico - Portaria Mi	OS 113/2015 - SUPERAVIT		
Ação:	1144 - Emendas Parlamentar- Portaria Mc 580/2020.	I Inidada da			
Produto:	Unidades	Unidade de Medida:	Unidade		
Vínculo:	21018 - Emendas Indiv.Impos.—Transf.com finalidade d				
Ação:	1181 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assi	Unidade de	IS I		
Produto:	Atividade Mantida	Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Vínculo:	02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Soacial - PAAS I - SUPERAVIT				
Ação:	1182 - Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntim	Unidade de			
Produto:	Atividade Mantida	Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Vínculo:	02893 - Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntin	na - SUPERAVII			
Ação:	1183 - Deliberação 024/2023 - Cedi/pr	Unidade de	1		
Produto: Vínculo:	Atividade Mantida 02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - SUPERAVI	Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Ação:	1215 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único o		al Suporávit BAS I		
Produto:	1213 - Beliberação II 33/2023 GEAGN X - Fiso Offico C	Unidade de Medida:	ai - Superavit - 1 Ao 1		
Vínculo:	02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único		ial - Superávit		
Vínculo:	02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/				
Ação:	2080 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistên				
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Vínculo:	02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conse		Social) - SUPERAVIT		
Vínculo:	02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVI	T	•		
Vínculo:	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro				
Ação:	2081 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa		-m-programa Bolsa Família		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Vínculo:	02940 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro		OS 113/2015 - SUPERAVIT		
Ação:	2083 - Piso de Proteção Social Especial de Média e Alt				
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Vínculo:	02941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Es		Alta Complexidade - SUPERAVIT		
Ação:	2102 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Apr				
Produto:		Unidade de Medida:			
Vínculo:	02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9° IN RFB nº 11				
Ação:	2103 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Ú		Social – Igd-m-suas		
	1	Unidade de	L		
Produto: Vínculo:	Atividade Mantida 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - SUPERAVI	Medida:	Outras Unidades e Medidas		



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas		
Vínculo:	02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT				
Ação:	2107 - Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (igd-pab)				
Produto:	Atividade Mantida Unidade de Medida: Outras Unidades e Medidas				
Vínculo:	02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - SUPERAVIT				

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	1	818.966,15
2024	1	674.511,75
2025	1	679.708,51
Valor Total do Programa	3	2.173.186,41

Programa:	0017 - Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência				
Ação:	5003 - Deliberação 047/2022 - Cedca/pr Incentivo a Primeira Infância				
Produto:	Atividade Mantida Unidade de Medida: Outras Unidades e Medidas				
	02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - SUPERAVIT				

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	1	75.486,42
2024	1	81.958,46
2025	1	70.196,79
Valor Total do Programa	3	227.641,67

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N° 2.642, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 2.893.516,91 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1°, inciso I e § 2° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 2.893.516,91 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

	O ADICIONAL ESPECIAL					
S	ecretaria de Saude					
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde					
	Projeto: Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe P	aranaense)				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor				
3390300000 - Material de consumo	02344 - AP SUS Estadual - SUPERAVIT	R\$ 21.068,8				
Si	ecretaria de Saude					
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde					
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1061		000-1160-03 Valor				
Elemento de Despesa						
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160- 03 - SUPERAVIT	R\$ 181.863,1				
Se	ecretaria de Saude					
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde					
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1218	Projeto:IOAF - Resolução SESA 1712/24 - Custeio/Capita	al				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor				
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 14.580,0				
Se	ecretaria de Saude	U				
Unidade Orcamentária: 12.020	Departamento de Saúde					
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1216	Projeto:Saldo de Aplic. Financeira do Investimento na Re Públicos de Saúde ESTADUAL	ede de Serviço:				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor				
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 110.922,6				
Sci	ecretaria de Saude					
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde					
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1217	Projeto: Provigia - Resolução SESA 374/24 para aquisiçã equipamentos	o de				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor				
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	R\$ 47.240,7				
Sc	ecretaria de Saude	•				
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde					
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2053	Atividade:Objetivo: Manutenção do Cisop					
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor				
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa iurídica	02364 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit	R\$ 142.739,1				
	ecretaria de Saude					
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde					
	Projeto:IOAF - Resolução SESA 1712/24 - Custeio/Capita	al				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor				
3390300000 - Material de consumo	02365 - Assistência Farmacêutica Estadual - Superávit	R\$ 19.440.0				
	ecretaria de Saude	1 (ψ 10.440,0				



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDITO	O ADICIONAL ESPECIAL	
Jnidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1219		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 24.907,50
	de Saúde ESTADUAL - Superávit	
S€	ecretaria de Saude	
Jnidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1220	Projeto:PROVIGIA Custeio - Resolução 551/24 e 374/24	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 50.000,00
	de Saúde ESTADUAL - Superávit	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1220	Projeto:PROVIGIA Custeio - Resolução 551/24 e 374/24	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 43.200,00
urídica	de Saúde ESTADUAL - Superávit	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1221	Projeto:APSUS Resolução 1708/24 - Custeio	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 28.301,11
	de Saúde ESTADUAL - Superávit	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2099	Atividade: Objetivo: Emendas Individuais Impositivas - Tra	nsferência
	com Finalidade Definida	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT	R\$ 1.040,40
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1068	Projeto:Objetivo: Progesus Federal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT	R\$ 17.039,14
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT	R\$ 479,30
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
	Projeto:Objetivo: Recursos do Pmaq Federal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT	
Se	ecretaria de Saude	
Se Unidade Orçamentária: 12.020	cretaria de Saude Departamento de Saúde	
Se Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Incidência Bucal Federal	R\$ 16.602,20
Se Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056 Elemento de Despesa	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso	R\$ 16.602,20
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056 Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Incidência Bucal Federal	R\$ 16.602,20
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056 Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT	R\$ 16.602,20
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020,0010,0301,0008.1056 Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT	R\$ 16.602,20
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056 Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Se Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT Departamento de Saúde	Valor R\$ 3.423,55
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056 Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Se Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às l	Valor R\$ 3.423,55
Se Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056 Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Se Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT cretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Samu	Valor R\$ 3.423,55 Urgências -
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056 Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Se Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061 Elemento de Despesa	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT cretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade:Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às l Samu Fonte de Recurso	Valor R\$ 16.602,20 Valor R\$ 3.423,58 Jrgências -
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056	Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Samu Fonte de Recurso 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade	Valor R\$ 16.602,20 Valor R\$ 3.423,58 Jrgências -
Securidade Orçamentária: 12.020	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Inicidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT cretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às ISamu Fonte de Recurso 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Valor R\$ 16.602,20 Valor R\$ 3.423,58 Jrgências -
Se Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056 Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Se Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061 Elemento de Despesa 3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa urídica Se	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT cretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às I Samu Fonte de Recurso 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar cretaria de Saude	Valor R\$ 16.602,20 Valor R\$ 3.423,58 Jrgências -
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056	peretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT peretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às is Samu Fonte de Recurso 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ceretaria de Saude Departamento de Saúde	Valor R\$ 3.423,59 Jrgências - Valor R\$ 41.174,84
Secundade Orçamentária: 12.020	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Inicidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT cretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às ISamu Fonte de Recurso 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mão Pe	Valor R\$ 3.423,59 Urgências - Valor R\$ 41.174,84
Secundaria	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT cretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade:Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Isamu Fonte de Recurso 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Profoto Objetivo: Apsus Estadual (saúde A	Valor R\$ 3.423,55 Urgências - Valor R\$ 41.174,84 Valor Valor
Securidade Orçamentária: 12.020	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT cretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade:Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às ISamu Fonte de Recurso 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Projeto:Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Projeto: Vigilância em Saúde - SUPERAVIT	Valor R\$ 3.423,55 Urgências - Valor R\$ 41.174,84
Security Security	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT cretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às ISamu Fonte de Recurso 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ceretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Projeto: Objetivo: Objet	Valor R\$ 3.423,55 Urgências - Valor R\$ 41.174,84 Valor Valor
Second	cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Incidência Bucal Federal Fonte de Recurso 02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT cretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade:Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às ISamu Fonte de Recurso 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar cretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Projeto:Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Projeto: Vigilância em Saúde - SUPERAVIT	Valor R\$ 3.423,55 Valor R\$ 3.423,55 Valor R\$ 41.174,84 aranaense) Valor R\$ 150.000,00



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TO ADICIONAL ESPECIAL	
	Valor
	R\$ 35,409.76
· · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Secretaria de Saude	
Departamento de Saúde	
Projeto:Objetivo: loaf Estadual Custeio	
Fonte de Recurso	Valor
02497 - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT	R\$ 1.399,20
Departamento de Saúde	
Projeto:Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Atenção Primária em Saúde	Serviços de
	Valor
	R\$ 2.094,11
2.405/2020	
Fonte de Recurso	Valor
21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 41,40
Projeto:Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 2.222/2020	- Portaria N⁰
Fonte de Recurso	Valor
	R\$ 352,00
de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit	
Projeto:Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 480/2020	- Portaria
Fonte de Recurso	Valor
	R\$ 2.859,75
2994/2020	
	Valor
21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	
de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit	R\$ 3,06
Secretaria de Saude	R\$ 3,06
Secretaria de Saude Departamento de Saúde	
ecretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020	- Portaria Nº
Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso	- Portaria Nº Valor
Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit	- Portaria Nº Valor
Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit decertaria de Saude	
Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit	- Portaria Nº Valor
Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit decertaria de Saude	- Portaria Nº Valor R\$ 45,00
Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit secretaria de Saude Departamento de Saúde 3 Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 1666/2020 Fonte de Recurso	- Portaria N° Valor R\$ 45,00
Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Decretaria de Saude Departamento de Saúde 3 Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 1666/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	- Portaria Nº Valor R\$ 45,00
Pecretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Eccretaria de Saude Departamento de Saúde Brojeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 1666/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit	- Portaria N° Valor R\$ 45,00
Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit de Covidade – Co	- Portaria Nº Valor R\$ 45,00 - Portaria Valor
Pecretaria de Saude Departamento de Saúde Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Becretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 1666/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Becretaria de Saude Departamento de Saúde	- Portaria Nº Valor R\$ 45,00 - Portaria Valor R\$ 2.714,45
Pecretaria de Saude Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Brojeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 1666/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Portaria Gm/ms Nº 377/2022 - Custeio p	- Portaria Nº Valor R\$ 45,00 - Portaria Valor R\$ 2.714,44
Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Eccretaria de Saude Departamento de Saúde Bepartamento de Saúde Departamento de Saúde 1666/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit 1666/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit 16ceretaria de Saude Departamento de Saúde S Projeto: Objetivo: Portaria Gm/ms № 377/2022 - Custeio p	- Portaria Nº Valor R\$ 45,00 - Portaria Valor R\$ 2.714,45 para Pós-covid Valor
Pecretaria de Saude Departamento de Saúde Departamento de Saúde Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 1866/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Portaria Gm/ms Nº 377/2022 - Custeio p Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sude	- Portaria Nº Valor R\$ 45,00 - Portaria Valor R\$ 2.714,45 para Pós-covid Valor
Pecretaria de Saude Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 1666/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Portaria Gm/ms Nº 377/2022 - Custeio p Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Covidado de Recurso Covidado de Recur	- Portaria Nº Valor R\$ 45,00 - Portaria Valor R\$ 2.714,45 para Pós-covid Valor
Pecretaria de Saude Departamento de Saúde Departamento de Saúde Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 430/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 1866/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Departamento de Saúde Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Portaria Gm/ms Nº 377/2022 - Custeio p Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sude	- Portaria Nº Valor R\$ 45,00 - Portaria Valor R\$ 2.714,45
	8 Projeto:Objetivo: loaf Estadual Custeio Fonte de Recurso 02497 - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Departamento de Saúde Fonte de Recurso 21011 - Transferências de Outros Programas – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 2.405/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 2.222/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 2.222/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde 1 Projeto:Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 480/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto:Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 480/2020 Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDIT	O ADICIONAL ESPECIAL				
Elemento de Despesa	Covid Fonte de Recurso	Valor			
3390300000 - Material de consumo	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 8.460,6			
	de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit				
Inidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde				
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1072		Portorio			
	774/20				
Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	Fonte de Recurso 21020 - Bloco Custeio Acões Serv, Públ. Saúde–Grupo	Valor R\$ 20.579.5			
5590500000 - Material de Consumo	Atenção Média Alta Comp.Amb.Hosp Coronavírus(COVID19)	10, 20.37 9,3			
S	Secretaria de Saude				
Jnidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde				
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1073		 Resolução 			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor			
3390300000 - Material de consumo	21023 - Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no	R\$ 12.563,8			
Waterial de sonsume	Fundo Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20.	1 (φ 12.000,0			
	Secretaria de Saude				
Jnidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde				
Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1179					
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor			
3390300000 - Material de consumo	21024 - Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social	R\$ 4,5			
S	enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20 Superavit				
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde				
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1075	5 Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Emergência Covid19 Sesa Nº 356/21	- Resolução			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor			
3390300000 - Material de consumo	21029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Superavit	R\$ 20.366,1			
	Secretaria de Saude				
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde				
Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1180	da Řede Básica de Énsino - Portaria Nº 1857/2020				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor			
3390300000 - Material de consumo	21035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID- 19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 MS - Superavit	R\$ 2.712,4			
	Secretaria de Saude				
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde				
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051	Atividade:Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc. Receitas Próprias	(ec 29) 15%			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor			
3390300000 - Material de consumo	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT	R\$ 2.361,3			
	Secretaria de Saude				
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde				
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061	Samu				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor			
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - Superávit	R\$ 33.471,8			
	Secretaria de Saude				
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	- , .			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2111	Auxiliares de Enfermagem				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor			
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - Superávit	R\$ 33.471,8			
	Secretaria de Saude				
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde				
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2111	Atividade: Objetivo: Manutenção do Piso de Enfermeiros,	Técnicos e			



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	O ADICIONAL ESPECIAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	21067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem -	R\$ 2.725,3
	Superávit	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	Atividade: Objetivo: Incentivo Financeiro da A.p.s Capiti Ponderada	ação
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	R\$ 49.613,8
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2055	Atividade:Objetivo: Pacs - Agentes Comunitários de Saúdas Endemias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	R\$ 7.781,3
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2055	Atividade:Objetivo: Pacs - Agentes Comunitários de Saúdas Endemias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 1.672,99
	de Saúde - SUPERAVIT	
Unidade Orçamentária: 12.020	ecretaria de Saude Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	Atividade: Objetivo: Incentivo Financeiro da A.p.s Capit	2000
-	Ponderada	
Elemento de Despesa 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	Valor R\$ 230.762,18
civil	de Saúde - SUPERAVIT	R\$ 230.762, 10
Unidade Orçamentária: 12.020	ecretaria de Saude Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1162	Projeto:Objetivo: Resolução Sesa 1466/23 - Atenção Prir	nária à Saúda
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 28.301,10
	de Saúde - SUPERAVIT ecretaria de Saude	1.0 20.00 1, 1.
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160		0/2023
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 30.000.00
urídica	de Saúde - SUPERAVIT	, , .
S	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161	Projeto: Objetivo: loaf Paraná - Resolução Sesa 1472/202 Custeio/capital	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	R\$ 14.500,00
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2059	Atividade: Objetivo: Incentivo para as Ações Estratégicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 32.724,5
jurídica	de Saúde - SUPERAVIT ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056	Projeto:Objetivo: Incidência Bucal Federal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 69.256,2
	de Saúde - SUPERAVIT ecretaria de Saude	1.4 09.200,2
Si	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDIT	O ADICIONAL ESPECIAL	
	estaduais para o custeio de serviços de saúde.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 50.000,00
	de Saúde - SUPERAVIT	
S	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2125	Atividade: Refere-se a transferências "Fundo a Fundo" de estaduais para o custeio de serviços de saúde.	recursos
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 32.722,50
urídica	de Saúde - SUPERAVIT ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057	Atividade: Objetivo: Incentivo Financeiro da Atenção Prim	ária à Saúde -
	Per Cápita Transição	ana a baaab
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 10.719,29
o 100 100000 Ochanbulgoco patronalo	de Saúde - SUPERAVIT	110 10.7 10,20
S	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2057	Atividade: Objetivo: Incentivo Financeiro da Atenção Prim	ária à Saúde -
	Per Cápita Transição	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 76.566,35
civil	de Saúde - SUPERAVIT	,
S	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2059		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 639.547,53
civil	de Saúde - SUPERAVIT	1 τφ 000.0+1,00
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2059		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 89.536,65
3 190 130000 - Contribuições patronais	de Saúde - SUPERAVIT	rφ 69.550,00
c	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160		/2022
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo		
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 51.305,03
	de Saúde - SUPERAVIT	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	- "
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1158	Projeto: Objetivo: Res. Sesa 287/21 Apsus - Saúde Bucal Paranaense	e Familia
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	R\$ 73.116,91
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
	Projeto:Objetivo: Resolução Sesa 808/2022 - Provigia Es	tadual
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 23.508,00
jurídica	de Saúde - SUPERAVIT	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1058		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 595,75
	de Saúde - SUPERAVIT	
9	ecretaria de Saude	
	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020		tadual
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1054 Elemento de Despesa	Projeto:Objetivo: Resolução Sesa 808/2022 - Provigia Es Fonte de Recurso	tadual Valor



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CDÉDIT	O ADICIONAL ESPECIAL	
3390300000 - Material de consumo	O ADICIONAL ESPECIAL 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 35.170,84
3390300000 - Material de Consumo	de Saúde - SUPERAVIT	114 33.170,04
Se	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
	Projeto: Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Pa	aranaense)
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 76.000,00
urídica	de Saúde - SUPERAVIT	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
	Projeto:Objetivo: Vigiasus Estadual	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 4.725,00
0.	de Saúde - SUPERAVIT ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
	Projeto:Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Pa	ranaence)
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 94.083.62
oooooooo watana uu oonbamb	de Saúde - SUPERAVIT	1 (φ 0 -1.000,02
Se	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1059	Projeto:Objetivo: Recursos do Pmaq Federal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 15,18
	de Saúde - SUPERAVIT	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
	Projeto: Objetivo: Programa Saúde na Escola - Pse Feder	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 8.676,00
	de Saúde - SUPERAVIT	
Unidade Orçamentária: 12.020	ecretaria de Saude Departamento de Saúde	
	Projeto:Objetivo: Provigia Paraná - Resolução Sesa 425/2	ากาว
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 5.876,01
oooooooo watana uu oonbamb	de Saúde - SUPERAVIT	114 0.07 0,01
Se	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1157	Projeto: Objetivo: Provigia Paraná - Resolução Sesa 425/2	2023
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 22.000,00
jurídica	de Saúde - SUPERAVIT	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1129	Projeto:Objetivo: Resolução Sesa 778/2022 - Ioaf Estadu	al - Exercício
Elements de Brennes	2022	M-1
Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	Valor
3390300000 - Material de consumo	de Saúde - SUPERAVIT	R\$ 180,00
Sc	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1127	Projeto:Objetivo: Portaria Gm/ms 1.981/2022 -educação	Formação em
- anoionai - rogramatioa - 12:020:00 - 10:000 - 10:000 - 12:0	Saúde	o i oiiiiagao oiii
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 1.164,10
	de Saúde - SUPERAVIT	
	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
	Projeto: Objetivo: Resolução 870/2021 Sesa - Fisioterapia	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	R\$ 2.194,61
_	de Saúde - SUPERAVIT	
Se	ecretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CRÉDIT	O ADICIONAL ESPECIAL			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1126 Projeto:Objetivo: Portaria Gm/ms 4.036/2021 - Cadastro de População Quilombolas				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
3390300000 - Material de consumo 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT				
S	Secretaria de Saude			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde			
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1050	Projeto:Objetivo: Resolução 647/20 (estadual)			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	R\$ 4.519,30		
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R	\$ 2.893.516,91		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02344 - AP SUS Estadual - Superavit	R\$	21.068,86
Fonte 02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 - Superavit	R\$	181.863,17
Fonte 02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual - Superávit	R\$	172.743,43
Fonte 02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual - Superávit	R\$	146.408,61
Fonte 02364 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit	R\$	142.739,19
Fonte 02365 - Assistência Farmacêutica Estadual - Superávit	R\$	19.440,00
Fonte 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit	R\$	1.769.634,95
Fonte 02495 - Atenção Básica - Superavit	R\$	38.584,59
Fonte 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Superavit	R\$	41.174,84
Fonte 02497 - Vigilância em Saúde - Superávit	R\$	186.808,96
Fonte 21011 - Transferências de Outros Programas Emendas Individuais - Superavit	R\$	2.094,11
Fonte 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Coronavírus (COVID-19) - Superavit	R\$	42.699,34
Fonte 21020 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde-Grupo Atenção Média Alta Comp.Amb.HospCoronavírus(COVID19)	R\$	20.579,59
Fonte 21023 - Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20.	R\$	12.563,87
Fonte 21024 - Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20 Superavit	R\$	4,52
Fonte 21029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Superavit	R\$	20.366,14
Fonte 21035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 MS - Superavit	R\$	2.712,46
Fonte 21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde Superavit	R\$	2.361,30
Fonte 21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - Superávit	R\$	66.943,63
Fonte 21067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Superavit	R\$	2.725,35



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1050	Resolução 647/20 (estadual)	Atividade Mantida	e Medidas	1	R\$ 4.519,30	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1051	Vigiasus Estadual	Atividade Mantida	e Medidas	1	R\$ 4.725,00	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1052	Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Paranaense)	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 21.068,86	02344 - AP SUS Estadual - SUPERAVIT
1052	Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Paranaense)	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 170.083,62	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1052	Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Paranaense)	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 185.409,76	02497 - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT
1053	loaf Estadual Custeio	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.399,20	02497 - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT
1054	Resolução Sesa 808/2022 Provigia Estadual	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 58.678,84	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1056	Încidência Bucal Federal	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 69.256,25	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1056	Incidência Bucal Federal	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 3.902,85	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT
1058	Nasf Federal	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 595,75	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1059	Recursos do Pmaq Federal	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 15,18	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1059	Recursos do Pmaq Federal	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 16.602,20	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

1060	December Caids as Facels Dec	Atividada Mantida	Outres Heidedes	4	D# 0.676.00	00404 Diago da
1060	Programa Saúde na Escola - Pse Federal	Atividade Mantida	e Medidas	1	R\$ 8.676,00	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1061	Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03		Equipamentos	1	R\$ 181.863,17	02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000- 1160-03 - SUPERAVIT
1068		Atividade Mantida	e Medidas	1	R\$ 17.039,14	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT
1072	Enfrentamento da Emergência Covid19 - Portaria 774/20	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 20.579,59	21020 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde—Grupo Atenção Média Alta Comp.Amb.Hosp.
1073	Covid19 – Resolução Sesa 705/20	Atividade Mantida	e Medidas	1	R\$ 12.563,87	21023 - Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20.
1075	Enfrentamento da Emergência Covid19 - Resolução Sesa Nº 356/21	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 20.366,14	21029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Superavit
1089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.094,11	21011 - Transferências de Outros Programas – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Superavit
1090	Resolução 870/2021 Sesa – Fisioterapia Covid-19	Equipamentos	Equipamentos	1	R\$ 2.194,61	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1126	Portaria Gm/ms 4.036/2021 - Cadastro de População Quilombolas	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.800,00	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1127	educação e Formação em Saúde	Atividade Mantida	e Medidas	1	R\$ 1.164,10	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
1129	Resolução Sesa 778/2022 - Ioaf Estadual - Exercício 2022	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 180,00	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

1157	Provigia Paraná - Resolução SesaAtividade Mantida	Outras Unidades	1 1	R\$ 27.876,01	02494 - Bloco de
	425/2023	e Medidas		1.0.0,0	Custeio das Ações e Serviços
					Públicos de Saúde -
1158	Res. Sesa 287/21 Apsus - SaúdeAtividade Mantida	Outras Unidades	1	R\$ 73.116,91	SUPERAVIT 02494 - Bloco de
	Bucal e Família Paranaense	e Medidas			Custeio das Ações e Serviços
					Públicos de
					Saúde - SUPERAVIT
1160	Provigia Parana - Resolução Sesa Atividade Mantida 1519/2023	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 81.305,03	02494 - Bloco de Custeio das
	1519/2023	e Medidas			Ações e Serviços
					Públicos de Saúde -
					SUPERAVIT
1161	loaf Paraná - Resolução Sesa Atividade Mantida 1472/2023 Custeio/capital	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 14.500,00	02494 - Bloco de Custeio das
					Ações e Serviços Públicos de
					Saúde -
1162	Resolução Sesa 1466/23 - Atenção Atividade Mantida	Outras Unidades	1	R\$ 28.301,10	SUPERAVIT 02494 - Bloco de
1102	Primária à Saúde	e Medidas		1 τ 20.00 1, 10	Custeio das
					Ações e Serviços Públicos de
					Saúde - SUPERAVIT
1168	Enfrentamento da Emergência Atividade Mantida		1	R\$ 2.714,45	21019 - Bloco de
	Covid19 - Portaria 1666/2020	e Medidas			Custeio das Ações e Serviços
					Públicos de Saúde –
					Coronavírus
					(COVID-19) - Superavit
1169	Enfrentamento da Emergência Atividade Mantida Covid19 - Portaria Nº 430/2020	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 45,00	21019 - Bloco de Custeio das
	COVID 19 - FORTAINA IV 430/2020	e Medidas			Ações e Serviços
					Públicos de Saúde –
					Coronavírus (COVID-19) -
					` Superavit
1170	Enfrentamento da EmergênciaAtividade Mantida Covid19 - Portaria № 2.405/2020	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 41,40	21019 - Bloco de Custeio das
					Ações e Serviços
					Públicos de Saúde –
					Coronavírus (COVID-19) -
				DA 050 00	Superavit
1171	Enfrentamento da Emergência Atividade Mantida Covid19 - Portaria Nº 2.222/2020	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 352,00	21019 - Bloco de Custeio das
					Ações e Serviços Públicos de
					Saúde –
					Coronavírus (COVID-19) -
1174	Enfrentamento da EmergênciaAtividade Mantida	Outrae Unidadaa	1	R\$ 2.859,75	Superavit 21019 - Bloco de
11/4	Covid19 - Portaria 480/2020	e Medidas	'	ιφ 2.009,/0	Custeio das
					Ações e Serviços Públicos de
					Saúde –
					Coronavírus (COVID-19) -
<u></u>	1				Superavit



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

1175	Enfrentamento da Emergência	Atividade Mantida	Outras I Inidados	1	R\$ 3,06	21019 - Bloco de
·	Covid19 - Portaria 2994/2020		e Medidas			Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit
1176	Portaria Gm/ms Nº 377/2022 - Custeio para Pós-covid	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 28.223,00	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit
1177	Transferência de Fundo a Fundo da União para a Covid	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 8.460,68	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit
1179	Covid19	Atividade Mantida	e Medidas	1	R\$ 4,52	21024 - Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20 Superavit
1180	Ações de Prevenção à Covid 19 nas Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Portaria № 1857/2020	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.712,46	21035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 MS - Superavit
1216	Saldo de Aplic. Financeira do Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 110.922,69	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit
1217	Provigia - Resolução SESA 374/24		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 47.240,74	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit
1218	iOAF - Resolução SESA 1712/24 - Custeio/Capital		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 14.580,00	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit
1218	iOAF - Resolução SESA 1712/24 - Custeio/Capital		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 19.440,00	02365 - Assistência Farmacêutica Estadual - Superávit



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

1219	APSUS Mensal - Resolução 454/19		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 24.907,50	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit
1220	PROVIGIA Custeio - Resolução 551/24 e 374/24		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 93.200,00	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit
1221	APSUS Resolução 1708/24 - Custeio		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 28.301,11	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit
2051	Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		e Medidas	1	R\$ 2.361,30	21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde SUPERAVIT
2053	Manutenção do Cisop	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	2	R\$ 142.739,19	02364 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit
2054	Incentivo Financeiro da A.p.s Capitação Ponderada	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 280.376,05	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
2055	Pacs - Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	2	R\$ 9.454,36	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
2057	incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Per Cápita Transição	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	2	R\$ 87.285,64	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
2059	incentivo para as Ações Estratégicas	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	2	R\$ 761.808,70	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT
2061	Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu		e Medidas	2	R\$ 41.174,84	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
2061	Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	2	R\$ 33.471,80	21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - Superávit



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2099	Emendas Individuais Impositivas - Transferência com Finalidade Definida		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.040,40	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT
2111	Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 33.471,83	21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - Superávit
2111	Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	Atividade Mantida	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.725,35	21067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Superávit
2125	FAF - Fundo Estadual de Saúde para Custeio		Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 82.722,50	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria de Saude					
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS					
Ação:	1050 - Resolução 647/20 (estadual)					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT					
Ação:	1051 - Vigiasus Estadual					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	s de Saúde - SUPI	ERAVIT			
Ação:	1052 - Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe Paranaens	se)				
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02344 - AP SUS Estadual - SUPERAVIT					
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	s de Saúde - SUPI	ERAVIT			
Vínculo:	02497 - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT					
Ação:	1053 - loaf Estadual Custeio					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02497 - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT					
Ação:	1054 - Resolução Sesa 808/2022 - Provigia Estadual					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	s de Saúde - SUPI	ERAVIT			
Ação:	1056 - Incidência Bucal Federal					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	s de Saúde - SUPI	ERAVIT			
Vínculo:	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT					
Ação:	1058 - Nasf Federal					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT					
Ação:	1059 - Recursos do Pmag Federal					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT					
Vínculo:	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT					
Ação:	1060 - Programa Saúde na Escola - Pse Federal					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de	Outras Unidades e Medidas			



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

		Medida:	
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público		RAVIT
Ação:	1061 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160		LIVAVII
Produto:	Equipamentos	Unidade de	Equipamentos
Vínculo:	02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-116	Medida: 0-03 - SUPERAVIT	
Ação:	1068 - Progesus Federal	0 00 00: 2:0:01	
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT		
Ação:	1072 - Enfrentamento da Emergência Covid19 - Portari		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	21020 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde–Grupo Coronavírus(COVID19)		a Comp.Amb.Hosp
Ação:	1073 - Enfrentamento da Emergência Covid19 – Resolu	Unidade de	T
Produto:	Atividade Mantida	Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	21023 - Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no F 705/20.		
Ação:	1075 - Enfrentamento da Emergência Covid19 - Resolu		1
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	21029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (0		
Ação:	1089 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços	de Atenção Primár Unidade de	ia em Saúde
Produto:	Atividade Mantida	Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	21011 - Transferências de Outros Programas – Emend		, art. 166 da CF) - Superavit
Ação:	1090 - Resolução 870/2021 Sesa – Fisioterapia Covid-	Unidade de	1
Produto:	Equipamentos	Medida:	Equipamentos
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público		RAVIT
Ação:	1126 - Portaria Gm/ms 4.036/2021 - Cadastro de Popul		_
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público		RAVIT
Ação:	1127 - Portaria Gm/ms 1.981/2022 -educação e Forma		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público		RAVIT
Ação:	1129 - Resolução Sesa 778/2022 - Ioaf Estadual - Exer		_
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	os de Saúde - SUPE	RAVIT
Ação:	1157 - Provigia Paraná - Resolução Sesa 425/2023	Hatara, a.	
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público		KAVII
Ação:	1158 - Res. Sesa 287/21 Apsus - Saúde Bucal e Famíli	unidade de	
Produto:	Atividade Mantida	Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	s de Saúde - SUPE	RAVIT
Ação:	1160 - Provigia Parana - Resolução Sesa 1519/2023	11-14-1-1	
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público		RAVIT
Ação:	1161 - Ioaf Paraná - Resolução Sesa 1472/2023 Custe		1
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público		RAVIT
Ação: Produto:	1162 - Resolução Sesa 1466/23 - Atenção Primária à S Atividade Mantida	Unidade de	Outras Unidades e Medidas
		Medida:	
Vínculo: Ação:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público		KAVII
	1168 - Enfrentamento da Emergência Covid19 - Portari	Unidade de	1
Produto:	Atividade Mantida	unidade de	Outras Unidades e Medidas



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Ação:	1169 - Enfrentamento da Emergência Covid19 - P	ortaria Nº 430/2020	
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P	úblicos de Saúde – Coro	navírus (COVID-19) - Superavit
Ação:	1170 - Enfrentamento da Emergência Covid19 - P		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
/inculo:	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P	úblicos de Saúde – Corc	navírus (COVID-19) - Superavit
Ação:	1171 - Enfrentamento da Emergência Covid19 - P		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
/inculo:	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P		navírus (COVID-19) - Superavit
Ação:	1174 - Enfrentamento da Emergência Covid19 - P		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
/inculo:	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P	úblicos de Saúde – Corc	navírus (COVID-19) - Superavit
Ação:	1175 - Enfrentamento da Emergência Covid19 - P		
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
/inculo:	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P		navírus (COVID-19) - Superavit
Ação:	1176 - Portaria Gm/ms Nº 377/2022 - Custeio para		T
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
/inculo:	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P		navírus (COVID-19) - Superavit
Ação:	1177 - Transferência de Fundo a Fundo da União		1
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
/inculo:	21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P	úblicos de Saúde – Corc	navírus (COVID-19) - Superavit
Ação:	1179 - Enfrentamento da Emergência Covid19		_
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
/inculo:	21024 - Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social e		
Ação:	1180 - Ações de Prevenção à Covid 19 nas Escola	as Públicas da Rede Bás	sica de Ensino - Portaria Nº
	1857/2020	I Harriaga da	1
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
/inculo:	21035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (CC Portaria nº 1857/2020 MS - Superavit		
Ação:	1216 - Saldo de Aplic. Financeira do Investimento		úblicos de Saúde ESTADUAL
roduto:		Unidade de	
/inculo:	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviço	Medida:	STADUAL Superávit
Ação:	1217 - Provigia - Resolução SESA 374/24	us rubiicos de Saude Ed	STADUAL - Superavit
Produto:	1217 - F10Vigia - Nesolução SESA 374/24	Unidade de	
/inculo:	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviço	Medida:	STADUAL - Superávit
Ação:	1218 - IOAF - Resolução SESA 1712/24 - Custeio		DIADOAL - Superavit
roduto:	12 10 10/11 Trosolação GEO/CIT 12/24 Gustolo	Unidade de Medida:	
/inculo:	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviço		STADUAL - Superávit
/inculo:	02365 - Assistência Farmacêutica Estadual - Supe		
Ação:	1219 - APSUS Mensal - Resolução 454/19		
Produto:		Unidade de Medida:	
/inculo:	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P		DUAL - Superávit
Ação:	1220 - PROVIGIA Custeio - Resolução 551/24 e 3		•
Produto:	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Unidade de Medida:	
/inculo:	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P		DUAL - Superávit
Ação:	1221 - APSUS Resolução 1708/24 - Custeio		
roduto:		Unidade de Medida:	
/inculo:	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P		DUAL - Superávit
Ação:	2051 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 2		
Produto:		Unidade de	
	Atividade Mantida		Outras Unidades e Medidas



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Vínculo:	21062 - Recursos não vinculados da compensação de	impostos - Recurso	s Saúde SUPERAVIT			
Ação:	2053 - Manutenção do Cisop					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02364 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit					
Ação:	2054 - Incentivo Financeiro da A.p.s Capitação Ponderada					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	s de Saúde - SUPI	ERAVIT			
Ação:	2055 - Pacs - Agentes Comunitários de Saúde e Comb	ate às Endemias				
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	s de Saúde - SUPI	ERAVIT			
Ação:	2057 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúd	de - Per Cápita Tra	nsição			
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT					
Ação:	2059 - Incentivo para as Ações Estratégicas					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	s de Saúde - SUPI	ERAVIT			
Ação:	2061 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências	- Samu				
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul	atorial e Hospitalar				
Vínculo:	21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermage	m - Superávit				
Ação:	2099 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência	com Finalidade De	efinida			
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT					
Ação:	2111 - Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem					
Produto:	Atividade Mantida	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - Superávit					
Vínculo:	21067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Superávit					
Ação:	2125 - FAF - Fundo Estadual de Saúde para Custeio					
Produto:		Unidade de Medida:				
Vínculo:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público	- I- O-CI- OUD	ED AV UT			

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	10	0,00
2023	10	2.428.623,16
2024	10	2.563.845,43
2025	12	2.472.202,37
Valor Total do Programa	42	7.464.670,96

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.643, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Municipio, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na forma em que específica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
	Secretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde		
Funcional Programática: Projeto: Construção da Base do SAMU no Município de Céu Azul 12.020.0010.0302.0008.1222		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00366 - Construção da Base do SAMU	R\$ 500.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPL	EMENTAÇÃO: R\$ 500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422500101 - Construção da Base do SAMU da fonte 366 - Construção da Base do SAMU nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

	a. 0000 0.10DE1.71101.10D00					
N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1222	Construção da Base do SAMU	Obra	M ²	161,58	R\$ 500.000,00	00366 -
						Construção da
1			1		I	Race do SAMII

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria de Saude		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	1222 - Construção da Base do SAMU		
Produto:	Obra	Unidade de Medida:	M²

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2025	161,58	500.000,00
Valor Total do Programa	161,58	500.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 35

EDICÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.603, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 182.697,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº 2.639/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 182.697,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Secretaria de Saude					
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Emendas Individuais Impositivas -				
12.020.0010.0301.0008.2099	Transferência com Finalidade Definida				
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor		
4490520000 - Equipamentos e material	01018 - Emendas	1294	R\$ 182.697,00		
permanente	Indiv.Impos.–Transf.com				
	finalidade definida–(Inc II Art.				
	166-A E.C. 105/20)				
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 182.697,0					

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2419510102 - Rec. Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida para a Saúde da fonte 1018 - Emendas Indiv.Impos.—Transf.com finalidade definida—(Inc II Art. 166-A E.C. 105/20) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 1018 - Emendas Indiv.ImposTransf.com finalidade definida-(Inc II Art.	R\$	400 007 00
166-A E.C. 105/20)		182.697,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.604, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 1.596.464,71 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº 2.640/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.596.464,71 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CR	ÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Se	cretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	i	
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1099	Projeto: Objetivo: Emenda para Melhori	as nos Centros Com	unitários
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1051	R\$ 12.000,00
Se	cretaria de Assistência Social	•	
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	i	
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1099	Projeto: Objetivo: Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1296	R\$ 115.000,00
Se	cretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	;	
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.1146	Projeto: Objetivo: Emenda Impositiva para Clube de Mães		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1297	R\$ 12.000,00
Secretaria d	de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0542.0013.1034	Projeto: Objetivo: Convênio 4500062529/itaipu - Implementação de Um Conjunto de Atividades de Manejo Integrado de Água e Solo (sist. Geração Energia Fotovoltaica).		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02869 - Convênio 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas - SUPERAVIT	266	R\$ 17.231,28
Secretaria de	Viação, Obras, Urbanismo e Transpor	te	
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas		
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.1155	Projeto: Objetivo: Recape Asfáltico em Estradas Vicinais Municipais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4472510000 - Obras e instalações	02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superávit	1295	R\$ 230.078,67
	Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.030	Departamento de Transporte Escolar		
Funcional Programática: 10.030.0012.0361.0007.2035	Atividade: Objetivo: Manutenção do Tra	nsporte Escolar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
02104 - Educação 25% - Superavit	1289	R\$ 450.000,00
Secretaria de Educação		
Departamento de Transporte Escolar		
Atividade: Objetivo: Manutenção do Tra	insporte Escolar	
Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT	1290	R\$ 384.485,24
		~
, , ,	partamento de Educ	ação
Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
21056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação - SUPERAVIT	1291	R\$ 34,00
Atividade: Objetivo: Manutenção do Dep de Posto de Trânsito	partamento de Admii	nistração e Divisão
Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres - SUPERAVIT	1292	R\$ 0,02
	partamento de Educ	ação
Famta da Bassinas	Def Detecão	Valor
		R\$ 219.801,28
compensaçao de Impostos - Recursos Educação - Superávit	305	K\$ 219.601,26
Atividade: Objetivo: Escola em Tempo I		14.640/2023,
Fomento de Matrículas em Redes e Siste	emas de Ensino.	
Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - SUPERAVIT	384	R\$ 50.000,00
Secretaria de Educação		
Departamento de Educação		
		14.640/2023,
Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
02235 - Escola em Tempo Integral -	1293	R\$ 59.083,95
Secretaria de Educação	l.	
Atividade: Objetivo: Escola em Tempo I Fomento de Matrículas em Redes e Sisti		14.640/2023,
Fomento de Matriculas em Redes e Sisi		
		Valor
Forte de Marriculas en Redes e Sisti Fonte de Recurso 1 02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - SUPERAVIT	Ref. Dotação 386	Valor R\$ 46.750,27
	Departamento de Transporte Escolar Atividade: Objetivo: Manutenção do Tra Fonte de Recurso 21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT Secretaria de Educação Departamento de Educação Atividade: Objetivo: Manutenção do De, Fonte de Recurso 21056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação - SUPERAVIT Secretaria de Administração Departamento de Administração Departamento de Administração Departamento de Administração Departamento de Recurso 21057 - Auxílio Financeiro - Outorga Atividade: Objetivo: Manutenção do De, de Posto de Trânsito Fonte de Recurso 21057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres - SUPERAVIT Secretaria de Educação Departamento de Educação Atividade: Objetivo: Manutenção do De, Fonte de Recurso 21061 - Recursos não vinculados compensação de Impostos - Recursos Educação - Superávit Secretaria de Educação Atividade: Objetivo: Escola em Tempo I Fonneto de Matrículas em Redes e Sist Fonte de Recurso 02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - SUPERAVIT Secretaria de Educação Atividade: Objetivo: Escola em Tempo I Fomento de Matrículas em Redes e Sist Fonte de Recurso 02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - SUPERAVIT Secretaria de Educação Atividade: Objetivo: Escola em Tempo I Fomento de Matrículas em Redes e Sist Fonte de Recurso 02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - SUPERAVIT Secretaria de Educação Departamento de Educação Departamento de Educação	Departamento de Transporte Escolar Atividade: Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar Fonte de Recurso Ref. Dotação 21073 - Demais Transferências 1290 Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - SUPERAVIT Secretaria de Educação Departamento de Educação Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação 21056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação - SUPERAVIT Secretaria de Administração Departamento de Administração Departamento de Administração Departamento de Administração Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Admi de Posto de Trânsito Fonte de Recurso Ref. Dotação 21057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres - SUPERAVIT Secretaria de Educação Departamento de Educação Departamento de Educação Departamento de Educação Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação 21061 - Recursos não vinculados compensação de Impostos - Recursos Educação - Superávit Secretaria de Educação Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. Fonte de Recurso Departamento de Educação Departamento de Educação Atividade: Objetivo: Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. Fonte de Recurso Ref. Dotação O2235 - Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. Fonte de Recurso Ref. Dotação O2235 - Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. Fonte de Recurso Ref. Dotação O2235 - Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. Fonte de Recurso Ref. Dotação O2235 - Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino. Fonte de Recurso Ref. Dotação O2235 - Escola em Tempo Integral - Eti - Lei Nº Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino.

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	139.000,00
Fonte 02104 - Educação 25% - Superavit	R\$	450.000,00
Fonte 02235 - Escola em Tempo Integral - ETI - Superavit	R\$	155.834,22
Fonte 02627 - Operações de Crédito Finisa/Caixa Econômica - Superavit	R\$	230.078,67
Fonte 02869 - Convênio 4500062529-ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Superavit	R\$	17.231,28
Fonte 21056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação - Superavit	R\$	34,00
Fonte 21057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres - Superavit	R\$	0,02
Fonte 21061 - Recursos não vinculados compensação de Impostos – Recursos Educação - Superávit	R\$	219.801,28
Fonte 21073 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - Superavit	R\$	384.485,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.605, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 806.309,96 (oitocentos e seis mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.641/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 806.309,96 (oitocentos e seis mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

(CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido	osa	
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Deliberação 018/21	Cedi/pr - Atendiment	o de Pessoa
15.040.0008.0244.0010.1083	Idosas	•	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - SUPERAVIT	1189	R\$ 25.223,07
	Secretaria de Assistência Social	•	
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e A	dol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5003	Atividade: Objetivo: Deliberação 047/2 Infância	022 - Cedca/pr Inc	entivo a Primeira
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - SUPERAVIT	1202	R\$ 17.196,79
\$	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e A		
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5003	Atividade: Objetivo: Deliberação 047/2 Infância	022 - Cedca/pr Inc	entivo a Primeira
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - SUPERAVIT	1299	R\$ 40.000,00
•	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e A	dol	
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.5003	Atividade: Objetivo: Deliberação 047/2 Infância	022 - Cedca/pr Inc	entivo a Primeira
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - SUPERAVIT	1205	R\$ 13.000,00
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1181	Projeto : Objetivo: Deliberação 33/2023 Social - Paas I	- Piso Paranaense	de Assistência
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Soacial - PAAS I - SUPERAVIT	1126	R\$ 21.373,25
	Secretaria de Assistência Social	•	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

(CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Deliberação 078/202	2 - Programa Higien	e Íntima
15.030.0008.0244.0010.1182	,	9	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para	02893 - Deliberação 078/2022 -	1127	R\$ 10.917,1
distribuição gratuita	Programa Higiene Íntima -		,.
, 3	SUPERAVIT		
,	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido	sa	
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Deliberação 024/202	3 - Cedi/pr	
15.040.0008.0244.0010.1183			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02895 - Deliberação 024/2023 -	1195	R\$ 10.980,7
pessoa jurídica	CEDI/PR - SUPERAVIT		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS	PR - Piso Único de	Assistência Socia
15.030.0008.0244.0010.1215	- Superávit - PAS I		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02896 - Deliberação nº 59/2023	1300	R\$ 8.750,0
	CEAS/PR - Piso Único de Assistência		
	Social - Superávit		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS	PR - Piso Único de	Assistência Socia
15.030.0008.0244.0010.1215	- Superávit - PAS I		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02896 - Deliberação nº 59/2023	1301	R\$ 10.000,0
pessoa jurídica	CEAS/PR - Piso Único de Assistência		
	Social - Superávit		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social	(DD D: 1/1 : 1	
Funcional Programática:	Projeto: Deliberação nº 59/2023 CEAS	PR - Piso Unico de	Assistencia Socia
15.030.0008.0244.0010.1215	- Superávit - PAS I	D. (D. (M-1
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023	1302	R\$ 37.654,6
pessoa jurídica	CEAS/PR - Superávit		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido	20	
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Pr		inar a Anrandar
15.040.0008.0241.0010.2102	Atividade: Objetivo: Manutenção do Pri	ojeto Tempo de Ens	mar e Aprender
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art.	1186	R\$ 21.731,5
3330430000 - Subverições sociais	9° IN RFB n° 1131/2011	1100	Rφ 21./31,3
	SUPERAVIT		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Apoio à Gestão De	econtrolizado do Pr	arama Auvílio
15.030.0008.0244.0010.2107	Brasil (igd-pab)	Scentralizada do Fro	ograma Auxilio
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material	02932 - IGDMSuas Portaria MDS	1161	R\$ 26.480,0
9490520000 - Equipamentos e material permanente	754/2010 (3% Conselho de	1101	R\$ 20.480,0
permanente	Assistência Social) - SUPERAVIT		
	Secretaria de Assistência Social	i	
	Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Co	ncolho Municipal da	Accietância
15.030.0008.0122.0010.2080	Social - Cmas	maamo municipal de	ASSISTE! ICIA
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02932 - IGDMSuas Portaria MDS	1085	R\$ 820,0
000000000 - Iviaterial de CUTSUITO	754/2010 (3% Conselho de	1000	179 020,0
	Assistência Social) - SUPERAVIT		
	Secretaria de Assistência Social		
	Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030		maallaa Muusiain (1.4)	Ai-42i-
Funcional Programática: 15.030.0008.0122.0010.2080	Atividade: Objetivo: Manutenção do Co Social - Cmas	riseino iviunicipal de	Assistencia
13.030.0006.0122.0010.2080	Social - Cilias		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

CR	ÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
3390300000 - Material de consumo	02933 - IGDSuas Portaria MDS	1086	R\$ 70,00
	337/2011 - SUPERAVIT		, -,-
Se	cretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Índice de Gestão	Descentralizada do S	istema Único de
15.030.0008.0244.0010.2103	Assistência Social – Igd-m-suas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02933 - IGDSuas Portaria MDS	1138	R\$ 1.000,0
pessoa jurídica	337/2011 - SUPERAVIT		
Unidade Orçamentária: 15.030	cretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentaria: 15.030 Funcional Programática:			intonno l'Imino de
15.030.0008.0244.0010.2103	Atividade: Objetivo: Índice de Gestão Assistência Social – Igd-m-suas	Descentralizada do S	istema Unico de
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02933 - IGDSuas Portaria MDS	1137	R\$ 1.242,7
5590500000 - Material de Corisdino	337/2011 - SUPERAVIT	1137	ΙζΦ 1.242,7
Sa	cretaria de Assistência Social	l	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Serviço de Conviv		to de Vinculos -
15.030.0008.0244.0010.2106	Scfv	renda e i ortaledinien	to de viricalos -
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	02934 - Bloco de Financiamento da	1304	R\$ 2.000.0
Social States Sittle	Proteção Social Básica - SUAS -		
	SUPERAVIT		
Se	cretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Serviço de Conviv	rência e Fortalecimen	to de Vínculos -
15.030.0008.0244.0010.2106	Scfv		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material	02934 - Bloco de Financiamento da	1152	R\$ 71.000,0
permanente	Proteção Social Básica - SUAS -		
	SUPERAVIT		
	cretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Resolução Nº 01/20	23 - Procad Suas	
15.030.0008.0244.0010.1143			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal	02940 - Gestão do Programa Bolsa	1118	R\$ 5.315,2
civil	Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - SUPERAVIT		
0.			
	cretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática:	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Manutenção do C		A i - 4 2 i -
15.030.0008.0122.0010.2080	Social - Cmas	onseino iviunicipai de	Assistencia
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Pof Dotocão	Valor
3390300000 - Material de consumo	02940 - Gestão do Programa Bolsa	Ref. Dotação 1087	R\$ 1.930,0
3330300000 - Material de Corisulio	Família e Cadastro Único - Portaria	1001	Ng 1.930,0
	MDS 113/2015 - SUPERAVIT	1	
Se	cretaria de Assistência Social	1	
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Índice de Gestão		rograma Bolsa
15.030.0008.0122.0010.2081	Família – Igd-m-programa Bolsa Famíl		5. 21114 20104
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
	02940 - Gestão do Programa Bolsa	1090	R\$ 1.500,0
3390140000 - Diárias - civil			,0
3390140000 - Diárias - civil	Família e Cadastro Único - Portaria	1	
3390140000 - Diárias - civil	MDS 113/2015 - SUPERAVIT		
Se	MDS 113/2015 - SUPERAVIT		
Ser Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática:	MDS 113/2015 - SUPERAVIT cretaria de Assistência Social		édia e Alta
Ser Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática:	MDS 113/2015 - SUPERAVIT cretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	Social Especial de Me	édia e Alta
Ser Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática:	MDS 113/2015 - SUPERAVIT cretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Piso de Proteção		édia e Alta Valor
Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0242.0010.2083	MDS 113/2015 - SUPERAVIT cretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Piso de Proteção Complexidade Fonte de Recurso 02941 - Bloco de Financiamento da	Social Especial de Me	Valor
Sei Unidade Orçamentária: 15.030 Funcional Programática: 15.030.0008.0242.0010.2083 Elemento de Despesa	MDS 113/2015 - SUPERAVIT cretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: Objetivo: Piso de Proteção Complexidade Fonte de Recurso	Social Especial de Me	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Emendas Parlament	ar- Portaria Mc 580/	2020.
15.030.0008.0244.0010.1144	• •		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.Impos	1307	R\$ 39.770.14
,	Transf.com finalidade definida-(Inc II		, ,
	Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
,	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Emendas Individuais	Impositivas com Tr	ansferência com
15.030.0008.0244.0010.1138	Finalidade Definida na Assistência Soc	ial .	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	21018 - Emendas Indiv.Impos	1112	R\$ 230.000,00
pessoa jurídica	Transf.com finalidade definida-(Inc II		
	Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Emendas Parlament	ar para Estrutura da	Rede do Suas
15.030.0008.0244.0010.1140			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.Impos	1114	R\$ 26.140,00
	Transf.com finalidade definida-(Inc II		
	Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática: 15.030.0008.0244.0010.1140	Projeto: Objetivo: Emendas Parlament	ar para Estrutura da	Rede do Suas
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material	21018 - Emendas Indiv.Impos	1116	R\$ 6.001,49
permanente	Transf.com finalidade definida-(Inc II		
	Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Emendas Individuais		ansferência com
15.030.0008.0244.0010.1138	Finalidade Definida na Assistência Soc	ial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21018 - Emendas Indiv.Impos	1111	R\$ 112.100,89
	Transf.com finalidade definida-(Inc II		
	Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
	Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.030	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Emendas Individuais		ansferência com
15.030.0008.0244.0010.1138	Finalidade Definida na Assistência Soc		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	21018 - Emendas Indiv.Impos	1306	R\$ 61.516,0
	Transf.com finalidade definida-(Inc II		
	Art. 166-A E.C. 105/20) - Superavit		
	VALOR TOTAL DA	A SUPLEMENTAÇ <i>Ã</i>	O: R\$ 806.309,9

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02882 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosa - Superavit	R\$	25.223,07
Fonte 02891 - Deliberação 047/22 CEDCA/PR - Incentivo a Primeira Infância - Superavit	R\$	70.196,79
Fonte 02892 - Deliberação 33/2023 - Piso Paranaense de Assistência Social - PAAS I - Superavit	R\$	21.373,25
Fonte 02893 - Deliberação 078/2022 - Programa Higiene Íntima - Superavit	R\$	10.917,15
Fonte 02895 - Deliberação 024/2023 - CEDI/PR - Superavit	R\$	10.980,70



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Fonte 02896 - Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social - Superávit	R\$	18.750,00
Fonte 02897 - PAS - Prog. Único de Assistência - Delib nº 59/2023 CEAS/PR - Superávit	R\$	37.654,66
Fonte 02900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9° IN RFB nº 1131/2011 Superavit	R\$	21.731,50
Fonte 02932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assist. Social) - Superavit	R\$	27.300,01
Fonte 02933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 - Ssuperavit	R\$	2.312,73
Fonte 02934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Superavit	R\$	73.000,00
Fonte 02940 - Gestão do Progr. Bolsa Família e Cadastro Único - Port. MDS 113/2015 - Superavit	R\$	8.745,21
Fonte 02941 - Bloco de Financ. da Prot. Social Especial de Média e Alta Complexidade - Superavit	R\$	2.596,29
Fonte 21018 - Emendas Indiv. Impositivas – Transferência com finalidade definida - Superavit	R\$	475.528,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.606, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 2.893.516,91 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº 2.642/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 2.893.516,91 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1052	Projeto: Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe P	aranaense)
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02344 - AP SUS Estadual - SUPERAVIT	631	R\$ 21.068,86
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1061	Projeto: Objetivo: Aquis. de Equipa	mento - Proposta 2310	000-1160-03
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 - SUPERAVIT	669	R\$ 181.863,17
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1218	Projeto: IOAF - Resolução SESA 1	712/24 - Custeio/Capita	al
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	1322	R\$ 14.580,00
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1216	Projeto: Saldo de Aplic. Financeira Serviços Públicos de Saúde ESTAD		de de
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	1320	R\$ 110.922,69
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1217	Projeto : Provigia - Resolução SES/ equipamentos	A 374/24 para aquisiçã	o de
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	1321	R\$ 47.240,74
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção de	o Cisop	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

12.020.0010.0301.0008.2053			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3372390000 - Outros serviços de terceiros -	02364 - Atenção de Média e Alta	1308	R\$ 142.739,1
pessoa jurídica	Complexidade Ambulatorial e		
	Hospitalar Estadual - Superávit		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1218	Projeto: IOAF - Resolução SESA 1	·	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02365 - Assistência Farmacêutica Estadual - Superávit	1323	R\$ 19.440,0
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1219	Projeto: APSUS Mensal - Resoluçã		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit	1324	R\$ 24.907,5
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1220	Projeto: PROVIGIA Custeio - Reso	lução 551/24 e 374/24	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das	1325	R\$ 50.000,0
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saude ESTADUAL - Superavit		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1220	Projeto: PROVIGIA Custeio - Reso	lução 551/24 e 374/24	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02362 - Bloco de Custeio das	1326	R\$ 43.200,0
pessoa jurídica	Ações e Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL - Superávit		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	Departamento de Saúde Projeto: APSUS Resolução 1708/2	4 - Custeio	
12.020.0010.0301.0008.1221	Forte de Browns	D.f D.t	V-1
Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor R\$ 28.301.1
3390300000 - Material de consumo	02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	1327	R\$ 28.301,1
	Saúde ESTADUAL - Superávit		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Emendas Indiv	viduais Impositivas - Tr	ansferência
12.020.0010.0301.0008.2099	com Finalidade Definida	p	. = = .
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02495 - Atenção Básica -	830	R\$ 1.040,4
	SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Progesus Federa	ıl	
12.020.0010.0301.0008.1068			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT	675	R\$ 17.039,1
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1056	Projeto: Objetivo: Incidência Bucal		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02495 - Atenção Básica - SUPERAVIT	650	R\$ 479,30



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1059	Projeto: Objetivo: Recursos do Pma	aq Federal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02495 - Atenção Básica -	663	R\$ 16.602,2
Material de consumo	SUPERAVIT	000	1(ψ 10.002,2
	Secretaria de Saude	I I	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Incidência Bucal	Federal	
12.020.0010.0301.0008.1056	Tojoto: Objetivo: moladinola Basa.	· ouorui	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -		648	R\$ 3.423,5
pessoal civil	SUPERAVIT		,
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção da	a Rede de Atenção às	Urgências -
12.020.0010.0301.0008.2061	Samu		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3372390000 - Outros serviços de terceiros -	02496 - Atenção de Média e Alta	1309	R\$ 41.174,8
pessoa jurídica	Complexidade Ambulatorial e		
	Hospitalar		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe F	aranaense)
12.020.0010.0301.0008.1052			,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02497 - Vigilância em Saúde -	633	R\$ 150.000,0
	SUPERAVĬT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Apsus Estadual (saúde Mental e Mãe F	aranaense)
12.020.0010.0301.0008.1052	, , , , ,		,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02497 - Vigilância em Saúde -	637	R\$ 35.409,7
pessoa jurídica	SUPERAVĬT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Ioaf Estadual Cus	steio	
12.020.0010.0301.0008.1053	,		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02497 - Vigilância em Saúde -	640	R\$ 1.399,2
	SUPERAVÎT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Incremento Temp	orário ao Custeio dos	Serviços de
12.020.0010.0301.0008.1089	Atenção Primária em Saúde		•
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21011 - Transferências de Outros	697	R\$ 2.094,1
	Programas – Emendas Individuais		
	(§ 13, art. 166 da CF) - Superavit		
	Secretaria de Saude	l l	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Enfrentamento da	Emergência Covid19	- Portaria Nº
12.020.0010.0122.0008.1170	2.405/2020	5 22.7410	**
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21019 - Bloco de Custeio das	607	R\$ 41.4
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde - Coronavírus (COVID-19) -		
	Superavit]	
	Superavit		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Secretaria de Saude		
	Secretaria de Saude Departamento de Saúde	a Emergência Covid19	- Portaria Nº
Funcional Programática:	Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da	a Emergência Covid19	- Portaria N⁰
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1171 Elemento de Despesa	Secretaria de Saude Departamento de Saúde		- Portaria N⁰ Valor
Funcional Programática:	Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da 2.222/2020	a Emergência Covid19 Ref. Dotação 608	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
	Saúde – Coronavírus (COVID-19) -		
	Superavit Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Enfrentamento da	Emergência Covid19	- Portaria
12.020.0010.0122.0008.1174	480/2020	3	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21019 - Bloco de Custeio das	612	R\$ 2.859,7
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit		
	Secretaria de Saude	<u> </u>	
Jnidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Proieto: Obietivo: Enfrentamento da	Emergência Covid19	- Portaria
12.020.0010.0122.0008.1175	2994/2020	-	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21019 - Bloco de Custeio das	613	R\$ 3,0
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit		
	Secretaria de Saude	I	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Enfrentamento da	Emergência Covid19	- Portaria Nº
12.020.0010.0122.0008.1169	430/2020		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21019 - Bloco de Custeio das	606	R\$ 45,0
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit		
	Superavii Secretaria de Saude	l l	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Enfrentamento da	Emergência Covid19	- Portaria
12.020.0010.0122.0008.1168	1666/2020	. Lineigeneia Geriaio	- Ortana
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21019 - Bloco de Custeio das	605	R\$ 2.714,4
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Superavit		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Portaria Gm/ms N	lº 377/2022 - Custeio r	ara Pác-
12.020.0010.0122.0008.1176	covid	·	ala i os-
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa	Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das		Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	Ref. Dotação	Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -	Ref. Dotação	Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit	Ref. Dotação	Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavirus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude	Ref. Dotação	
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Chietivo: Transferência de	Ref. Dotação 614	Valor R\$ 28.223,0
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Chietivo: Transferência de	Ref. Dotação 614	Valor R\$ 28.223,0
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso	Ref. Dotação 614	Valor R\$ 28.223,0
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das	Ref. Dotação 614 Fundo a Fundo da Uni	Valor R\$ 28.223,0 ão para a Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das	Ref. Dotação 614 Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação	Valor R\$ 28.223,0 ão para a Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -	Ref. Dotação 614 Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação	Valor R\$ 28.223,0 ão para a Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit	Ref. Dotação 614 Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação	Valor R\$ 28.223,0 ão para a Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude	Ref. Dotação 614 Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação	Valor R\$ 28.223,0 ão para a Valor
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde	Ref. Dotação 614 Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação 615	Valor R\$ 28.223,0 āo para a Valor R\$ 8.460,6
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude	Ref. Dotação 614 Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação 615	Valor R\$ 28.223,0 āo para a Valor R\$ 8.460,6
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1072 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da	Ref. Dotação 614 Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação 615	Valor R\$ 28.223,0 āo para a Valor R\$ 8.460,6
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1072 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da 774/20	Ref. Dotação 614 Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação 615 Emergência Covid19	Valor R\$ 28.223,0 ão para a Valor R\$ 8.460,6
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1072 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da 774/20 Fonte de Recurso 21020 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde—Grupo Atenção Média	Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação 615 Emergência Covid19 Ref. Dotação	Valor R\$ 28.223,0 ão para a Valor R\$ 8.460,6
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1072	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento de 774/20 Fonte de Recurso 21020 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde-Grupo Atenção Média Alta Comp.Amb. Hosp	Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação 615 Emergência Covid19 Ref. Dotação	Valor R\$ 28.223,0 ão para a Valor R\$ 8.460,6
12.020.0010.0122.0008.1176 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1177 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1072 Elemento de Despesa	covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Transferência de Covid Fonte de Recurso 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Coronavírus (COVID-19) - Superavit Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Enfrentamento da 774/20 Fonte de Recurso 21020 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde—Grupo Atenção Média	Fundo a Fundo da Uni Ref. Dotação 615 Emergência Covid19 Ref. Dotação	Valor R\$ 28.223,0 ão para a Valor R\$ 8.460,6



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Enfrentamento da	Emergência Covid19	- Resolução
12.020.0010.0301.0008.1073	Sesa 705/20	a Emergencia Covid 13	- Nesolução
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21023 - Prest. Pecuniária Poder	683	R\$ 12.563,87
3390300000 - Material de consumo	Judiciário alocado no Fundo	003	R\$ 12.303,87
	Dudiciano alocado no Fundo		
	Estadual de Saúde - (COVID 19)		
	Res. SESA 705/20.		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0122.0008.1179	Projeto: Objetivo: Enfrentamento da	a Emergência Covid19	1
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21024 - Aux. Financ. Ações Saúde	617	R\$ 4,52
	Assist. Social enfrentamento	-	
	COVID 19 - L.C. 173/20		
	Superavit		
	Secretaria de Saude	l l	
Unidada Oncarrantária: 12 020			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1075	Projeto: Objetivo: Enfrentamento da Sesa № 356/21	a Emergência Covid19	- Resolução
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21029 - Outras Transferências	687	R\$ 20.366,14
	Voluntárias Públicas - (COVID-19) -		
	Superavit		
	Secretaria de Saude	1	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
		· ~ · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Ações de Preven		
12.020.0010.0122.0008.1180	Públicas da Rede Básica de Ensino		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21035 - Incentivo Financeiro aos	618	R\$ 2.712,46
	Municípios - (COVID-19) - Escolas		
	Públicas da Rede Básica de ensino		
	- Portaria nº 1857/2020 MS -		
	Superavit		
	Secretaria de Saude	l l	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
			(00) (50)
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Dept	o.de Saude - Rec.vind	.(ec 29) 15%
12.020.0010.0301.0008.2051	Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	21062 - Recursos não vinculados	1310	R\$ 2.361,30
	da compensação de impostos -		
	Recursos Saúde SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção da	Dodo do Atonoão ào	Lirannoino
12.020.0010.0301.0008.2061	Samu	a Rede de Alenção as	Orgencias -
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em	21064 - Pisos salariais para	1311	R\$ 33.471,80
consórcio público	profissionais da enfermagem -		
	Superávit		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do	Piso de Enfermeiros	Técnicos e
12.020.0010.0301.0008.2111	Auxiliares de Enfermagem		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis -	21064 - Pisos salariais para	840	R\$ 33.471,83
pessoal civil	profissionais da enfermagem -		
	Superávit		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	·	
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do	Piso de Enfermeiros.	Técnicos e
12.020.0010.0301.0008.2111	Auxiliares de Enfermagem	,	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis -	21067 - Complementação Estadual		R\$ 2.725,35
		04 I	R\$ 2.725,3
pessoal civil	ao Pagamento dos Pisos Salariais		
i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e			
	para Profissionais da Enfermagem - Superávit	l l	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		 .
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2054	Atividade: Objetivo: Incentivo Fin Ponderada	ianceiro da A.p.s Capiti	açao
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das	778	R\$ 49.613,8
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saude - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Pacs - Agent	tes Comunitários de Saúd	de e Combate
12.020.0010.0301.0008.2055	às Endemias		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	02494 - Bloco de Custeio das	784	R\$ 7.781,37
pessoal civil	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Pacs - Agent	tos Comunitários do Saús	do o Combato
12.020.0010.0301.0008.2055	às Endemias	les Comunitatios de Saut	de e Combate
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das	788	R\$ 1.672,99
o 100 100 000 Oomanbargoes parromais	Acões e Servicos Públicos de	700	πφ 1.072,00
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude	<u> </u>	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Incentivo Fin	anceiro da A.p.s Capita	ação
12.020.0010.0301.0008.2054	Ponderada [*]	·	•
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -		776	R\$ 230.762,18
pessoal civil	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Resolução Ses	a 1466/23 - Atenção Prin	naria a Saude
12.020.0010.0301.0008.1162 Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
		740	
	02404 - Bloco de Custeio des		
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	740	R\$ 28.301,10
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	140	R\$ 28.301,10
3390300000 - Material de consumo	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	740	R\$ 28.301,10
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude	140	R\$ 28.301,10
Unidade Orçamentária: 12.020	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parani	a - Resolução Sesa 1519	0/2023 Valor
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação	0/2023 Valor
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros -	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação	0/2023
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parani Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação	0/2023 Valor
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 339039000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parani Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738 738	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 339039000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parani Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738 738	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 339039000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Departamento de Saúde Departamento de Saúde Departamento de Saúde Frojeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Projeto: Objetivo: Provigia Parani Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parani Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 339030000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738 Resolução Sesa 1472/2022 Ref. Dotação 739	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738 Resolução Sesa 1472/2022 Ref. Dotação 739	Valor R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 339030000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2059	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Incentivo par	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738 Resolução Sesa 1472/202 Ref. Dotação 739 ra as Ações Estratégicas	Valor R\$ 30.000,00 23 Valor R\$ 14.500,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2059 Elemento de Despesa	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Incentivo par	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00 Valor R\$ 14.500,00 Valor
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020 Funcional Progr	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Incentivo par	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738 Resolução Sesa 1472/202 Ref. Dotação 739 ra as Ações Estratégicas	Valor R\$ 30.000,00 23 Valor R\$ 14.500,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020 Elemento de Despesa	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Incentivo par Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00 Valor R\$ 14.500,00 Valor
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.02	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Incentivo par	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00 Valor R\$ 14.500,00
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1161 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.020 Outros serviços de terceiros - 000 Programática: 12.020 Programática: 12.02	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Paran: Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: loaf Paraná - R Custeio/capital Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Atividade: Objetivo: Incentivo par Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 738	Valor R\$ 30.000,00 Valor R\$ 14.500,00 Valor



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
12.020.0010.0301.0008.1056			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	1328	R\$ 69.256,2
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde - SUPERAVIT		
Inidada Occamantário: 12 020	Secretaria de Saude Departamento de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	Departamento de Saude Atividade : Refere-se a transferên	sias "Francia a Francia" da	
12.020.0010.0301.0008.2125	estaduais para o custeio de serviç		recursos
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	1318	R\$ 50.000,00
5590500000 - Material de Corisumo	Ações e Serviços Públicos de	1316	κφ 50.000,0
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Refere-se a transferên	cias "Fundo a Fundo" de	recursos
12.020.0010.0301.0008.2125	estaduais para o custeio de serviç		710001303
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02494 - Bloco de Custeio das	1319	R\$ 32.722,50
pessoa jurídica	Ações e Serviços Públicos de	1319	1\\$ 32.122,30
pessoa juridica	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude	1	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Incentivo Fin	ancoiro da Atanção Prim	ária à Saúda
12.020.0010.0301.0008.2057	- Per Cápita Transição	anceiro da Alenção Filin	ana a Sauue
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das	1317	R\$ 10.719.29
5 190 130000 - Contribuições patronais	Ações e Serviços Públicos de	1317	Rφ 10.7 19,23
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude	1	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Incentivo Fin	anceiro da Atenção Prim	ária à Saúde
12.020.0010.0301.0008.2057	- Per Cápita Transição	anoono aa 7 kongao 1 mm	una a caaac
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	02494 - Bloco de Custeio das	1316	R\$ 76.566.35
pessoal civil	Acões e Servicos Públicos de	1310	1 (ψ 7 0.300,3
possour sivii	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Incentivo par	a as Ações Estratégicas	
12.020.0010.0301.0008.2059	tarradae. Objetive: meentave par	a ao 7 igodo Lonatogioao	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	02494 - Bloco de Custeio das	1314	R\$ 639.547,53
pessoal civil	Acões e Servicos Públicos de	1014	1 (φ 000.047 ,00
occoodi oivii	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude	1	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Atividade: Objetivo: Incentivo par	a as Acões Estratégicas	
	Partiaude. Objetivo: moentivo par	a ao 7 iyooo Eottatogidao	
12 020 0010 0301 0008 2059			
	Fonte de Recurso	Ref Dotação	Valor
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor R\$ 89 536 69
Elemento de Despesa	02494 - Bloco de Custeio das	Ref. Dotação 1315	
Elemento de Despesa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		
Elemento de Despesa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude		
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde	1315	R\$ 89.536,6
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude	1315	R\$ 89.536,6
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana	1315 a - Resolução Sesa 1519	R\$ 89.536,69
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso	1315 a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação	R\$ 89.536,68
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das	1315 a - Resolução Sesa 1519	R\$ 89.536,69
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	1315 a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação	R\$ 89.536,69
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	1315 a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação	R\$ 89.536,69
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude	1315 a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação	R\$ 89.536,68
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 737	R\$ 89.536,69 9/2023 Valor R\$ 51.305,03
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Projeto: Objetivo: Res. Sesa 287/	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 737	R\$ 89.536,69 9/2023 Valor R\$ 51.305,03
Elemento de Despesa 3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160 Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1158	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Res. Sesa 287/ Paranaense	1315 a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 737 21 Apsus - Saúde Bucal	R\$ 89.536,68 0/2023 Valor R\$ 51.305,03
3190130000 - Contribuições patronais Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1160	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Provigia Parana Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT Secretaria de Saude Projeto: Objetivo: Res. Sesa 287/	a - Resolução Sesa 1519 Ref. Dotação 737	R\$ 89.536,65 0/2023 Valor R\$ 51.305,03



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 51

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	<u> </u>	
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde - SUPERAVIT		
H-14-4- 0	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	Departamento de Saúde	- 000/2022 Descripio Fo	4 a alora I
12.020.0010.0301.0008.1054	Projeto: Objetivo: Resolução Ses	sa 808/2022 - Provigia Es	taduai
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02494 - Bloco de Custeio das	644	R\$ 23.508,0
pessoa jurídica	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1058	Projeto: Objetivo: Nasf Federal		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	659	R\$ 595,7
Material de consume	Ações e Serviços Públicos de		114 000,11
	Saude - SUPÉRAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Resolução Ses	sa 808/2022 - Provigia Es	tadual
12.020.0010.0301.0008.1054	Fonte de Recurso	Def Defect	Vales
Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo		Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	642	R\$ 35.170,8
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Apsus Estadua	l (saúde Mental e Mãe P	aranaense)
12.020.0010.0301.0008.1052			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02494 - Bloco de Custeio das	636	R\$ 76.000,00
pessoa jurídica	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Vigiasus Estad	ual	
12.020.0010.0301.0008.1051	3		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	625	R\$ 4.725,0
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Apsus Estadua	l (saúde Mental e Mãe P	aranaense)
12.020.0010.0301.0008.1052		ii (oaaao iiioiitai o iiiao i	aranaonoo,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	632	R\$ 94.083,63
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020 Funcional Programática:	Departamento de Saúde Projeto: Objetivo: Recursos do P	Fadanal	
12.020.0010.0301.0008.1059	Projeto: Objetivo: Recursos do Pr	maq Federai	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	662	R\$ 15.16
	Ações e Serviços Públicos de		φο, ι
	Saude - SUPÉRAVIT		
	Secretaria de Saude		-
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Programa Saúo	de na Escola - Pse Feder	al
12.020.0010.0301.0008.1060	Conto do Documo	Def Defect	Vales
Elemento de Despesa 3390300000 - Material de consumo	Fonte de Recurso 02494 - Bloco de Custeio das	Ref. Dotação 667	Valor
		007	R\$ 8.676,00
3390300000 - Material de Corisumo	Ações e Serviços Públicos de	,	
3390300000 - Material de consumo	Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT		



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 52

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	_	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Provigia Paraná - Resolução Sesa 425/2023		
12.020.0010.0301.0008.1157	. ,	<u> </u>	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	733	R\$ 5.876,0
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Provigia Parana	á - Resolução Sesa 425/	2023
12.020.0010.0301.0008.1157	, ,	•	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	02494 - Bloco de Custeio das	734	R\$ 22.000,0
pessoa jurídica	Ações e Serviços Públicos de		
,	Saude - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Resolução Ses	a 778/2022 - Ioaf Estadu	al - Exercício
12.020.0010.0301.0008.1129	2022		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	719	R\$ 180.0
	Ações e Serviços Públicos de		
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude	l l	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Portaria Gm/ms	s 1 981/2022 -educação	e Formação
12.020.0010.0301.0008.1127	em Saúde	5 1.00 1/2022 Gaadayaa	o i oimayao
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	716	R\$ 1.164,1
occoccocc material de consumo	Ações e Serviços Públicos de	7.10	ι (ψ 1.10-ι,1
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude	1	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Resolução 870	/2021 Sesa – Fisioterani	a Covid-19
12.020.0010.0301.0008.1090	Tojeto: Objetivo: Nedoluguo or o	72021 Geod Tioloterapi	a covia 10
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	701	R\$ 2.194.6
3390300000 - Material de Coristino	Ações e Serviços Públicos de	701	Ιζφ 2.194,0
	Saúde - SUPERAVIT		
	Secretaria de Saude	<u> </u>	
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Portaria Gm/ms	s 4 036/2021 Cadastro	do Donulação
12.020.0010.0301.0008.1126	Quilombolas	s 4.030/2021 - Cadastio	ue Fopulação
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	02494 - Bloco de Custeio das	715	R\$ 2.800,0
3390300000 - Material de consumo	Ações e Servicos Públicos de	715	R\$ 2.800,0
	Saúde - SUPERAVIT		
Unidada Oncomentário: 42 000	Secretaria de Saude		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	(00 (+11)	
Funcional Programática:	Projeto: Objetivo: Resolução 647	/20 (estadual)	
12.020.0010.0301.0008.1050	 	1	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material	02494 - Bloco de Custeio das	623	R\$ 4.519,3
permanente	Ações e Serviços Públicos de	1	
	Saúde - SUPERAVIT	<u> </u>	
	VALOD TO	TAL DA SUPLEMENTA	

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 53

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Fonte 02344 - AP SUS Estadual - Superavit	R\$	21.068,86
Fonte 02359 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 - Superavit	R\$	181.863,17
Fonte 02361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual - Superávit	R\$	172.743,43
Fonte 02362 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual - Superávit	R\$	146.408,61
Fonte 02364 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual - Superávit	R\$	142.739,19
Fonte 02365 - Assistência Farmacêutica Estadual - Superávit	R\$	19.440,00
Fonte 02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit	R\$	1.769.634,95
Fonte 02495 - Atenção Básica - Superavit	R\$	38.584,59
Fonte 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Superavit	R\$	41.174,84
Fonte 02497 - Vigilância em Saúde - Superávit	R\$	186.808,96
Fonte 21011 - Transferências de Outros Programas Emendas Individuais - Superavit	R\$	2.094,11
Fonte 21019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Coronavírus (COVID-19) - Superavit	R\$	42.699,34
Fonte 21020 - Bloco Custeio Ações Serv. Públ. Saúde–Grupo Atenção Média Alta Comp.Amb.HospCoronavírus(COVID19)	R\$	20.579,59
Fonte 21023 - Prest. Pecuniária Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID 19) Res. SESA 705/20.	R\$	12.563,87
Fonte 21024 - Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20 Superavit	R\$	4,52
Fonte 21029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Superavit	R\$	20.366,14
Fonte 21035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 MS - Superavit	R\$	2.712,46
Fonte 21062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde Superavit	R\$	2.361,30
Fonte 21064 - Pisos salariais para profissionais da enfermagem - Superávit	R\$	66.943,63
Fonte 21067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Superavit	R\$	2.725,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 54

EDIÇÃO Nº: 3833



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.607, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigos 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº 2.643/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Saude			
Unidade Orçamentária: 12.020 Departamento de Saúde			
Funcional Programática: Projeto: Construção da Base do SAMU no Município de Céu			nicípio de Céu
12.020.0010.0302.0008.1222 Azul			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00366 - Construção da Base	1348	R\$ 500.000,00
· ·	do SAMU		
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422500101 - Construção da Base do SAMU da fonte 366 - Construção da Base do SAMU nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 366 - Construcão da Base do SAMU	R\$	500.000.00
Fonte 366 - Construcão da Base do Samo		500.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de julho de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 55

EDICÃO Nº: 3833



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: <u>adm@ceuazul.pr.gov.br</u>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestra, para realização de palestra magna na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 09/07/2025, nas dependências da ACAZUL, pela Psicologa Lucimaira Cabreira dos Santos, com notória especialização na área e temas de debate em anexo. A palestra visa estabelecer de maneira prática um espaco de dialogo para levantamento das propostas e demandas pertinentes da assistência social, por meio de grupos democráticos de debate, conforme eixos temáticos, a serem discutidos conforme proposições de demandas entre os usuários do SUAS e gestores públicos, respeitando as orientações e os temas da rede estadual e federal, realizando um alinhamento entre esses. Fazendo também a avaliação e monitoramento das possíveis politicas públicas e socioassistências a serem aplicadas no município, definições de prioridades, além da orientação de gestão e financiamento das políticas de assistência social para com os servidores, contribuindo para qualificação dos serviços e programas oferecidos pelo SUAS em sua aplicação municipal. Considerando a resolução CNAS/MDS n°174, de 14/11/2024 em seu Inciso I, que trata da períodicidade de realização das conferências municípais.

Justificativa: § 3º Para fins do disposto no inciso III docaputdeste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contr.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	19.224.408/0001-75	4.000,00

Céu Azul, 08 de julho de 2025.

eletronicamente por SPEROTTO ***.960.109-** 08/07/2025 17:21:43

AURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

